



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.847

DE 14 DE JUNHO DE 2018.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 295.500,00** (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 158

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 9.000,00

#### II – Ficha: 161

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.847/18 – Fls. 02

### III – Ficha: 205

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220060.2120 - Manutenção da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

### IV – Ficha: 221

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

### V – Ficha: 416

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 04.1220060.2133 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 71.500,00

### VI – Ficha: 685

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220060.2143 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 9.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 295.500,00** (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### I – Ficha: 619

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.2440075.1175 - Transporte Universitário

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 286.500,00

*Handwritten initials and signature.*

*Handwritten signature.*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.847/18 – Fls. 03**

**II – Ficha: 698**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510059.1144 - Recapeamento de Vias

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 9.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de junho de 2018.

  
**DALETE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

  
**JOELMA APARECIDA DA SILVA BARROS**  
Diretora Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo